



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE**

---

**EDITAL PROGEPE Nº 80 DE 18 DE ABRIL DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO Nº 01/2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Estagiários de nível superior, na modalidade profissional de jovens e adultos na UNILA, por tempo determinado, conforme a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa do SIPEC nº 02 de 24 de junho de 2016, Decreto nº 9.427 de 28 de junho de 2018. e Resolução CONSUN Nº 06/2015, de 30 de março de 2015, nos termos que seguem:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo tem por finalidade o cadastramento e seleção de estudantes de nível superior, na modalidade profissional de jovens e adultos para atuarem junto à UNILA, realizando Estágio Remunerado, conforme Quadro de Oferta de Vagas (Anexo I) deste edital.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e eventuais editais, erratas, aditamentos, instruções, comunicados e convocações dele decorrentes observando a legislação vigente.

1.3 O ato da inscrição implicará em plena concordância com os termos do Edital, não podendo, o candidato, alegar desconhecimento sobre as regras nele contidas.

1.4 Para o desenvolvimento do Estágio será designado um Servidor para acompanhar as atividades do estagiário.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 34 vagas de estágio neste Edital e destinadas a Estudantes de nível superior, na modalidade profissional de jovens e adultos matriculados em cursos de graduação oferecidos pela UNILA e que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I.

2.2 O estágio, de que trata este Edital, terá duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes, desde que não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses, exceto para os estagiários que se enquadrem como Pessoas com Deficiências – PCD's que poderão ter prazo estendido até o final do curso, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008,

2.3 O valor da Bolsa Auxílio será de R\$ 364,00, conforme Anexo I, mais auxílio-transporte no valor de 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

2.4 As vagas constantes no Anexo I deste Edital referem-se a Estágio Não Obrigatório, não acarretando vínculo empregatício, conforme legislação vigente.

### **3. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS**

3.1 Tendo em vista o disposto no Decreto Nº 9.427, de 28/06/2018, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros em 30% (trinta por cento) do número total de vagas.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE**

---

3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do Artigo 1º do Decreto N. 9.427/2018.

3.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar a opção que deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos), autodeclarando-se negro de cor preta ou parda, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na forma do Decreto N. 9.427/2018.

3.4 Os candidatos que não assinalarem a opção referida no subitem 3.3 passarão a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

3.5 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

3.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

3.6.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.6.2 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.6.3 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

3.7 O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros, na forma do Decreto Nº 9.427/2018, será feito pela ordem decrescente da nota obtida, mediante lista de classificação específica, ficando esclarecido que, no caso do primeiro colocado negro concorrer com pessoa que não se enquadra do Decreto Nº 9.427/2018, em determinada Área, a vaga será destinada ao candidato negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

3.8 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

3.9 Os candidatos classificados (aqueles que atingirem a nota final mínima de 6,0) serão, posteriormente, convocados por Edital para confirmar a autodeclaração realizada no ato de inscrição no processo seletivo.

3.10. A confirmação será realizada junto à Comissão da UNILA, a qual verificará a veracidade da autodeclaração, conforme Orientação Normativa Nº 3, de 1º/08/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE**

---

3.11. Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação.

3.12. A Comissão da UNILA terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros, sendo que a verificação da veracidade da autodeclaração considerará tão somente os aspectos fenotípicos do candidato.

3.13. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para negros, passando a concorrer somente pelas vagas da ampla concorrência, o candidato que, por ocasião da convocação para confirmar a autodeclaração, não apresente documento oficial de identificação, bem como o que não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido, conforme convocação.

3.14. O resultado referente à autodeclaração presencial será divulgado na página <https://documentos.unila.edu.br/concursos>, mediante edital específico.

3.15. Serão admitidos recursos relacionados ao resultado das autodeclarações presenciais, desde que devidamente fundamentados, encaminhados pessoalmente ou via correios, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados da etapa, devendo ser dirigidos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA.

3.16. Na classificação final, o candidato que se inscreveu na reserva de vagas para negros, poderá, se habilitado, figurar na lista específica das pessoas negras e/ou na lista dos aprovados pela ampla concorrência, desde que tenha sua condição confirmada pela Comissão de Verificação desta Universidade.

3.17 Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros aos candidatos que não declararem a sua condição no requerimento de inscrição deste processo seletivo simplificado.

#### **4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PCDs**

4.1 Ficam reservadas aos candidatos com deficiência 10% das vagas disponibilizadas por esse edital.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência que possui.

4.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência que possui e anexar o laudo médico atualizado, carimbado e assinado.

4.4 O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer ao SAST, o qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do candidato com deficiência. Podendo, de acordo com o parecer do médico, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.

4.5 Não havendo candidatos com deficiência, todos concorrerão para as vagas de ampla concorrência.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- a) Ser aluno dos cursos previstos no Anexo I;
- b) Estar regularmente matriculado no nível exigido para a vaga desejada;
- c) Não ter sido reprovado, em disciplinas, por falta nos dois semestres anteriores ao exigido no edital;
- d) Possuir compatibilidade entre o horário em que serão desenvolvidas as atividades do Estágio e das disciplinas em que estiver matriculado;
- e) Não acumular nenhum tipo de auxílio/bolsa;



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE**

---

Declaração de não possuir bolsas da UNILA ou de outros órgãos que exijam o cumprimento de carga horária, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).

f) Não estar cursando o último semestre do curso.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições são gratuitas e realizar-se-ão no período de **18 de abril a 28 de abril de 2019**.

5.3 O candidato deve inscrever-se em uma **(01) vaga**, devidamente especificada no Requerimento de Inscrição, de acordo com o Quadro de Oferta de Vagas constante no Anexo I deste Edital.

5.3.1 No caso de haver mais de uma inscrição será considerada a última realizada.

5.3.2 Para se inscrever o candidato deverá:

a) Acessar e preencher o formulário eletrônico no site: <https://inscreva.unila.edu.br/>

b) Anexar no sistema inscreva a relação de documentos exigidos no item 5.4, no formato indicado no item 5.4.1.

5.4 Documentos para inscrição:

I – Histórico Escolar (emitido nos últimos 30 dias)

II – *Curriculum Vitae*;

III – Carta de intenção;

IV – Laudo médico atualizado (para candidatos PCD's);

V – Autodeclaração para candidatos negros (Anexo III);

5.4.1 Os documentos deverão estar no formato .pdf, e não deverão ultrapassar 2Mb (dois megabyte).

5.5 Para concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá indicar esta opção no Requerimento de Inscrição e anexar o laudo médico atualizado e carimbado conforme o item 3.4 deste Edital.

5.6 A homologação das inscrições será publicada no site da UNILA no dia **02 de maio de 2019**.

5.7 Recursos e informações sobre indeferimento de inscrições no processo de seleção devem ser encaminhados através do e-mail [concursos@unila.edu.br](mailto:concursos@unila.edu.br) até as 23:59 do dia **03 de maio de 2019**.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O Processo seletivo será realizado em apenas uma etapa, sendo de caráter eliminatório e classificatório, conforme Anexo I do presente Edital.

6.2 A Carta de Intenção deverá conter uma breve apresentação, objetivo do estágio e atividades que pretende desenvolver como estagiário.

6.3 O resultado de cada área será calculado da seguinte forma:

-Carta de intenção – 10 pontos

-IRA – 10 pontos

-Entrevista – 10 pontos – se houver

6.3.1 Cada item será calculado em uma escala de 0 a 10.

6.3.2 A nota final será a média aritmética dos (3) três itens e/ou 02.

6.4 Será eliminado o candidato que possuir nota inferior a **3 (três) pontos** de IRA.

6.5 Será eliminado o candidato que tiver reprovação por falta nos dois semestres anteriores ao exigido no edital;

6.6 São critérios de desempate para fins de classificação:



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE**

---

- a) O candidato que estiver no período mais avançado;
- b) Maior nota na entrevista;
- d) Maior IRA;
- e) Maior nota na Carta de Intenção;
- f) Maior idade.

## **7. DA ENTREVISTA**

7.1 A relação de **horários das entrevistas** será publicado no site da UNILA: <https://documentos.unila.edu.br/concursos>, a partir do dia **07 de maio de 2019**.

7.2 O candidato deverá acompanhar a publicação e comparecer na data e endereço marcado para realização da entrevista no setor escolhido pelo candidato.

7.3 O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

## **8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E RECURSOS**

8.1 O Resultado provisório do Processo Seletivo será disponibilizado até o dia **22 de maio de 2019** no site da UNILA: <https://documentos.unila.edu.br/concursos>.

8.2 Recursos e informações sobre o resultado provisório devem ser encaminhados para e-mail: [concursos@unila.edu.br](mailto:concursos@unila.edu.br) até 23:59 do dia **23 de maio de 2019**.

8.3 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será publicada até **29 de maio de 2019** no site da UNILA: <https://documentos.unila.edu.br/concursos>.

8.4 Os candidatos classificados permanecerão em cadastro reserva por período de 06 meses a contar da publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

## **9. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

9.1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, na sede da UNILA Vila "A" (das 8h às 12h, das 13h às 17h), para celebração do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades de Estágio, respeitando o agendamento prévio feito pelo Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

9.2 É de responsabilidade do estagiário recolher a assinatura do Servidor orientador de estágio, no Termo de Compromisso, no Plano de Estágio e demais documentos decorrentes da relação do certame.

9.3 As atividades de estágio iniciarão a **partir de 17 de junho de 2019** em local e hora estipulados no Termo de Compromisso de Estágio, com duração de 06 meses podendo ser prorrogado a critério da Administração.

## **10. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

10.1 Para efetivar a contratação, o (a) estudante convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de identificação (fornecido pela PROGEPE);
- b) Certidão de nascimento, casamento ou de naturalização;
- c) RG ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM, (antigo RNE – Registro Nacional de Estrangeiros);



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE**

---

- d) Título de Eleitor (dispensável para estrangeiros);
  - e) Certificado de Reservista (dispensável para estrangeiros);
  - f) Comprovante de matrícula;
  - g) Comprovante de dados bancários;
  - h) Cadastro de Pessoa Física – CPF, ou Comprovante de Inscrição do CPF;
  - i) Comprovante de Situação Cadastral no CPF que poderá ser obtido no ato da contratação no site da Receita Federal;
  - j) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais, que pode ser obtida no ato da contratação no site do TSE. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, o candidato deverá procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão (dispensável para estrangeiros);
  - k) Carteira de trabalho e Previdência Social que possua o número do PIS(CTPS) ou Cartão do PIS ou PASEP;
- 10.2 As questões omissas serão tratadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA.
- 10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GIHAN TEIXEIRA JEBAI**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
SIAPE 2418819

ANEXO I

**Quadro de Oferta de Vagas:**

Vaga Nº	CURSO	REQUISITOS MÍNIMOS	Forma de Avaliação	C.H. SEMESTRAL	BOLSA-ESTÁGIO	Nº VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	UNIDADE DE ATUAÇÃO
Vaga 01	Relações Internacionais e Integração ou Administração Pública e Políticas Públicas ou Ciências Econômicas ou Ciência Política e Sociologia	<b>A partir do 5º período</b> Conhecimentos em informática, noções básicas de Administração Pública, proficiência em Espanhol e Português, facilidade em comunicação e relacionamento interpessoal para trabalhar em equipe.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20 h/sem	R\$ 364,00	01	IMEA
Vaga 02	Relações Internacionais e Integração	<b>A partir do 4º período</b> Proficiência em Francês e Português, conhecimentos em informática básica (pacote BrOffice), pró-atividade, boa comunicação, bom relacionamento interpessoal, habilidade para atendimento ao público.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20 h/sem	R\$ 364,00	02	PROINT
Vaga 03	LAMC e LEPLE	<b>A partir do 4º período</b> Proficiência em Espanhol e Português, experiência na área de tradução, conhecimentos em informática básica (pacote BrOffice), pró-atividade, boa comunicação, bom relacionamento interpessoal, habilidade para atendimento ao público.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20 h/sem	R\$ 364,00	02	
Vaga 04	Saúde Coletiva ou Medicina	<b>A partir do 5º período</b> Conhecimentos em informática básica, noções em atendimento ao público, conhecimento do funcionamento da saúde pública e epidemiologia.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20h/sem	R\$ 364,00	01	PROGEPE DPVS
Vaga 05	Administração Pública e Políticas Públicas ou Ciências Econômicas	<b>A partir do 3º período</b> Conhecimento básico em informática.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20h/sem	R\$ 364,00	01	PROGEPE
Vaga 06	História – América Latina	<b>A partir do 3º período</b> Conhecimento básico em informática.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20h/sem	R\$ 364,00	01	PROGEPE SEAIP
Vaga 07	Cinema e Audiovisual	<b>A partir do 5º período</b> Conhecimentos básicos em informática, possuir conhecimentos básicos dos equipamentos de produção audiovisual, domínio da Língua Portuguesa, conhecimento do procedimento de criação de um roteiro audiovisual.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20h/sem	R\$ 364,00	01	SECOM
Vaga 08	Relações Internacionais e Integração ou História ou Administração Pública e Políticas Públicas ou Antropologia ou Filosofia ou Geografia	<b>A partir do 3º período</b> Conhecimentos de informática em plataformas web e redes sociais, dominar técnicas de redação.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20h/sem	R\$ 364,00	01	
Vaga 09	Administração Pública e Políticas Públicas	<b>A partir do 5º período</b> Conhecimentos básico em Administração Pública, conhecimento intermediário/avançado de planilha eletrônica e boa fluência na escrita de textos.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20h/sem	R\$ 364,00	01	GR
Vaga 10	Matemática – Licenciatura	<b>A partir do 5º período</b> Conhecimento intermediário/avançado de estatística, conhecimento intermediário/avançado de planilha eletrônica e boa fluência na escrita de textos.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20h/sem	R\$ 364,00	01	
Vaga 11	Letras – Espanhol e Português como	<b>A partir do 5º período</b> Proficiência em Espanhol e Português, conhecimentos básicos em	-Histórico Escolar	20h/sem	R\$	01	PROGRAD



	<b>Línguas Estrangeiras - LEPLE</b>	informática, facilidade em comunicação, relacionamento interpessoal, pró-atividade, habilidade para atendimento ao público. Afinidade por rotinas administrativas. Desejável experiência em tradução.	<b>(IRA)</b> <b>-Carta de intenção</b>		364,00		<b>DAAA</b>
<b>Vaga 12</b>	<b>Administração Pública e Políticas Públicas ou Filosofia</b>	<b>A partir do 5º período</b> Conhecimento intermediário em informática (pacote BrOffice, especialmente Calc). Ter cursado componentes curriculares na área de informática. Facilidade em comunicação, relacionamento interpessoal, pró-atividade, habilidade para atendimento ao público. Afinidade por rotinas administrativas.	<b>-Histórico Escolar (IRA)</b> <b>-Carta de intenção</b>	20h/sem	R\$ 364,00	<b>01</b>	<b>PROGRAD DENDC</b>
<b>Vaga 13</b>	<b>Administração Pública e Políticas Públicas ou Serviço Social</b>	<b>A partir do 5º período</b> Conhecimento intermediário em informática. Facilidade em comunicação, relacionamento interpessoal, pró-atividade, habilidade para atendimento ao público. Desejável conhecimento de questões relativas aos Direitos Humanos. Afinidade por rotinas administrativas.	<b>-Histórico Escolar (IRA)</b> <b>-Carta de intenção</b>	20h/sem	R\$ 364,00	<b>02</b>	<b>PROGRAD NAAI</b>
<b>Vaga 14</b>	<b>Administração Pública e Políticas Públicas</b>	<b>A partir do 5º período</b> Conhecimentos desejáveis em informática, noções de Administração Pública, facilidade em comunicação e relacionamento interpessoal. Afinidade por rotinas administrativas e gestão de documentos.	<b>-Histórico Escolar (IRA)</b> <b>-Carta de intenção</b>	20h/sem	R\$ 364,00	<b>01</b>	<b>PROGRAD DEAC</b>
<b>Vaga 15</b>	<b>Relações Internacionais e Integração ou Administração Pública e Políticas Públicas</b>	<b>A partir do 5º período</b> Conhecimentos intermediários em informática (pacote BrOffice, especialmente Calc), noções de Administração Pública, facilidade em comunicação e relacionamento interpessoal. Afinidade por rotinas administrativas e gestão de documentos.	<b>-Histórico Escolar (IRA)</b> <b>-Carta de intenção</b>	20h/sem	R\$ 364,00	<b>02</b>	<b>PROGRAD DISAD</b>
<b>Vaga 16</b>	<b>História – América Latina</b>	<b>A partir do 5º período</b> Proficiência em Espanhol e Português, facilidade em comunicação e relacionamento interpessoal, afinidade por rotinas administrativas, gestão e classificação de documentos.	<b>-Histórico Escolar (IRA)</b> <b>-Carta de intenção</b>	20h/sem	R\$ 364,00	<b>01</b>	<b>PROGRAD DEACA/ SERAP</b>
<b>Vaga 17</b>	<b>Administração Pública e Políticas Públicas ou Ciências Econômicas ou Filosofia ou História -Licenciatura ou Letras – Espanhol ou Matemática ou Química – Licenciatura ou Relações internacionais e Integração</b>	<b>A partir do 1º período</b> Conhecimento intermediário em informática, noções de Administração Pública, experiência ou capacitação em rotinas administrativas, habilidades comunicacionais.	<b>-Histórico Escolar (IRA)</b> <b>-Carta de intenção</b> <b>-Entrevista</b>	20h/sem	R\$ 364,00	<b>03</b>	<b>PRPPG</b>
<b>Vaga 18</b>	<b>Administração Pública e Políticas Públicas</b>	<b>A partir do 5º período</b> Conhecimento em informática (Bizagi e Excel Intermediário).	<b>-Histórico Escolar (IRA)</b> <b>-Carta de intenção</b> <b>-Entrevista</b>	20h/sem	R\$ 364,00	<b>02</b>	<b>PROPLAN</b>
<b>Vaga 19</b>	<b>Administração Pública e Políticas Públicas</b>	<b>A partir do 2º período</b> Conhecimento básico de informática (planilhas e documentos eletrônicos), noções sobre documentos oficiais, boa comunicação, iniciativa.	<b>-Histórico Escolar (IRA)</b> <b>-Carta de intenção</b> <b>-Entrevista</b>	20h/sem	R\$ 364,00	<b>01</b>	<b>PROAGI</b>
<b>Vaga 20</b>	<b>Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil de Infraestrutura ou Engenharia de Energia ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Química ou Geografia</b>	<b>A partir do 5º período</b> Conhecimento básico em informática (planilhas e documentos eletrônicos), noções de administração pública, proficiência em Espanhol e Português, boa comunicação.	<b>-Histórico Escolar (IRA)</b> <b>-Carta de intenção</b> <b>-Entrevista</b>	20h/sem	R\$ 364,00	<b>02</b>	<b>ILATIT SAILATIT</b>
<b>Vaga 21</b>	<b>Biotecnologia ou Ciências Biológicas: Ecologia e Biodiversidade ou Ciências da Natureza: biologia, Física e química ou Engenharia Física ou Matemática ou Medicina ou Química ou Saúde Coletiva</b>	<b>A partir do 2º período</b> Conhecimento em informática, produção e diagramação de textos de caráter de divulgação científica, proficiência, ou equivalente, em Português e Espanhol, conhecimento básico em Inglês.	<b>-Histórico Escolar (IRA)</b> <b>-Carta de intenção</b> <b>-Entrevista</b>	20h/sem	R\$ 364,00	<b>02</b>	<b>ILACVN</b>



Vaga 22	Administração Pública e Políticas Públicas ou Ciência Política e Sociologia ou Cinema e Audiovisual ou Filosofia ou Letras ou Relações Internacionais e Integração ou Serviço Social	<b>A partir do 4º período</b> Comunicativo, conhecimento em informática e conhecimento em programa de edição multimídia, escrita informativa, suporte para organização de eventos, criação de conteúdo para redes sociais, proativo e disposto a desenvolver trabalhos em equipes.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20h/sem	R\$ 364,00	01	ILAESP
Vaga 23	Administração Pública e Políticas Públicas ou Ciência Política e Sociologia ou Letras - Espanhol e Português ou Serviço Social	<b>A partir do 4º período</b> Conhecimento em informática(edição de textos, documentos, planilhas), conhecimento em redação oficial e norma culta, noções organizacionais de material/processos e documentos, comunicativo, proativo e disposto a desenvolver trabalhos em equipes, atendimento ao público.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20h/sem	R\$ 364,00	01	DAILAESP
Vaga 24	EPLE ou LAMC	<b>A partir do 1º período</b> Experiência na área de ensino de línguas, experiência em produção de textos acadêmicos, experiência em atendimento ao público, proficiência em Português e Espanhol.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20h/sem	R\$ 364,00	01	ILAACH NIELI
Vaga 25	História-Licenciatura ou LEPLE	<b>A partir do 1º período</b> Experiência em comunicação e produção de textos acadêmicos, experiência na área de Educação, conhecimento de pacote office(word, excel, power point) e comunicação em Espanhol.	-Histórico Escolar (IRA) -Carta de intenção -Entrevista	20h/sem	R\$ 364,00	01	ILAACH NIPPEI
<b>TOTAL</b>						<b>34</b>	-

Obs.: O valor do Auxílio-Transporte resultará da correspondência estabelecida entre o valor diário total da despesa realizada com o transporte coletivo multiplicado por vinte e dois dias. No valor de R\$ 6,00 diários (Total **R\$ 132,00**).

Obs<sup>2</sup>.: Serão destinadas 10 vagas para aluno negro – 30%.

Obs<sup>3</sup>.: Serão destinadas 03 vagas para aluno PCD – 10%.

Obs: Dentro da vigência do contrato, o estagiário terá direito a 15 (quinze) dias de férias para cada 6 (seis) meses de trabalho.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE**

**ANEXO II:**

**Cronograma de Atividades - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA UNILA**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrições	<b>18/04/2019 a 28/04/2019</b>
Edital de Homologação das Inscrições	<b>02/05/2019</b>
Recursos Resultado Homologação Inscrições	<b>03/05/2019</b>
Relação dos horários para entrevistas	<b>Até 08/05/2019</b>
Edital de Resultado Provisório	<b>Até 22/05/2019</b>
Recursos Resultados	<b>23/05/2019</b>
Homologação Resultado Final	<b>Até 29/05/2019</b>
<b>Início do Estágio Remunerado</b>	<b>A partir de 17/06/2019</b>



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE**  
ANEXO III:

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_  
e de \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
à \_\_\_\_\_

CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade  
nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro,  
sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo. Estou ciente de que, em caso de  
falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às  
demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante